



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº 339/2025**

Inclui no Calendário Oficial do Município de Contagem a Semana da Enfermagem, a ser realizada anualmente no período de 12 a 20 de maio.

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

**Art. 1º** - Fica instituída, no calendário oficial do Município de Contagem, a Semana da Enfermagem, a ser realizada, anualmente, no período compreendido entre os dias 12 a 20 de maio.

**Art. 2º** - A organização das atividades alusivas à Semana da Enfermagem poderá ser realizada pelo Poder Executivo Municipal, em conjunto com entidades representativas da categoria, instituições de ensino, conselhos profissionais e demais órgãos da área da saúde.

**Art. 3º** - Durante a Semana da Enfermagem, poderão ser promovidas ações educativas, palestras, seminários, eventos culturais e demais atividades voltadas à valorização, qualificação e reconhecimento do trabalho dos profissionais da enfermagem no município.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para sua plena execução.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 10 de junho de 2025.

Vereador Rodrigo do Posto

**VIDA CUIDANDO DE VIDAS!**

Gabinete (Câmara)  
🕒 31 9 8906-6089

Gabinete (Nacional)  
🕒 31 9 8811-0459

Vereador  
**Rodrigo do posto**  
vida cuidando de vidas

☎ 31 3359-8726

📱 🌐 vereadorrodrigodoposto

